

Proc. N° 30
Rubrica
FLS. N°
Proc. N°
Rubrica
Proc. N°
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 1701/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação CNPJ 30.768.891/0001-91 e a empresa MAX DIGITAL PRINT LTDA inscrita no CNPJ Nº 09.643.969/0001-55; **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de livros destinados à Secretaria Municipal de Educação/PMDB; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 1701/2022; **CLAUSULA SEGUNDA:** acréscimo de 03 (três) meses na prorrogação do contrato, Data: 16/03/2022 a 16/06/2022. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Guilherme Paes Landim do Lago, portador(a) do CPF nº 4.408.553-34, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91, pela contratante Em, 16 de março de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa - OAB/PI 4650, Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 5e00b85aac1d6804aedc402dc18613e8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1706/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de saúde e a empresa MULTITECH EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.940.941/0001-85; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção de equipamentos Odonto-Hospitalar, destinados à Secretaria de Saúde de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico PE SRP Nº 011/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 17/06/2022 a 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB; 10.301.0024.2144.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada; 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saúde - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; Elemento de despesa: 3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Eder Teles da Costa, portador do CPF: 882.039483-91, pela contratada e a Srª. Ana Leonor Batista Burlamaqui; CPF:643.749.203-15 Secretária Municipal de Saúde (Ordenadora de despesas) pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, em 17 de Junho de 2022.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 107a67528dcb7d2f1cba68c465e0e2a2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2006/2022/PE

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de saúde e a empresa MULTITECH EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.940.941/0001-85; **OBJETO:** fornecimento de peças, para manutenção de equipamentos Odonto-Hospitalar, destinados à Secretaria de Saúde do município de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-011/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 162.278,53 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais, cinquenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 20/06/2021 a 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB; 10.301.0024.2144.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada; 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saúde - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Eder Teles da Costa, portador do CPF: 882.039483-91, pela contratada e a Srª. Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15 Secretária Municipal de Saúde (Ordenadora de despesas) pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, em 20 de Junho de 2022.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 116e5dde20597e66c69075a07f7ee4c8

LEI MUNICIPAL 187/2022 DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DA LDO DE DUQUE BACELAR PARA 2023

LEI MUNICIPAL Nº 187 /2022 DUQUE BACELAR - MA, de 28 de junho de 2022.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração de Lei Orçamentária de Duque Bacelar para o **exercício de 2023** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou eu **FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei **187/2022**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Duque Bacelar para o exercício de 2023, em cumprimento ao disposto no artigo 165, 82º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Compõe esta Lei:

- I— as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II — a estrutura e organização dos orçamentos;
- III — as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV— as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos

FLS. N° 30
Proc. N°
Rubrica

